



1
Ata n.º 11/2022
Joaquim Manuel dos Santos Baptista
Januário Vieira da Cunha
Fátima de Jesus da Silva Arêde
António Jorge Feio Bacelar Vilar
Daniel Henriques de Bastos

MUNICÍPIO DA MURTOZA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2022

-----No dia dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila da Murtoza, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista.-----

-----A presente reunião, realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, e o formato videoconferência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, registando-se que foi realizada por via telemática, através da plataforma “zoom”. Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar e, através de videoconferência, o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.186.274,75€ (cinco milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) e

Operações Não Orçamentais – 504.939,03€ (quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove euros e três cêntimos).-----

PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA – Foi presente, pela adjunta do Senhor

Presidente da Câmara Dr. Rosa Almeida, uma informação dando conta que: “Cumpra-me informar V. Ex.^a que, por lapso, na análise e por consequência na proposta de atribuição de apoios, no âmbito do PAC 2022, à Associação Náutica da Torreira foi proposto atribuir na área:-----

-----2.5) Outro material específico à natureza da coletividade: 50% da documentação de liquidação de despesa até 2.069,88€, mas o limite previsto é de 2.000,00€;-----

-----5) Eventos: 50% da documentação de liquidação de despesa até 3.346,14€, mas o limite previsto nas normas é de 2.500,00€.-----

-----Assim, julgo que deve ser efetuada uma correção às deliberações de câmara de 7 de Abril e 5 de maio de 2022 a fim de se corrigir os valores atribuídos. -----

-----À consideração Superior.-----

-----Murtosa, 9 de maio de 2022. A adjunta do Senhor Presidente da Câmara Dr. Rosa Almeida”.-----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, proceder à correção dos valores atribuídos à Associação Náutica da Torreira, conforme informação supra referida.-----

PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA DAS QUINTAS - Foi presente a

proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica desenvolvido pela adjunta do Senhor Presidente da Câmara Dr. Rosa Almeida, sobre a candidatura apresentada e corretamente instruída no âmbito do PAC 2022, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, tendo em consideração os pressupostos que motivam e sustentam as decisões de apoio da autarquia ao tecido associativo local deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, atribuindo, por consequência, à coletividade em causa o subsídio nos termos constantes da mesma.-----

REGULAMENTO DE DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO NA MURTOSA - REEMBOLSO DE VALORES LIQUIDADOS - Foram presentes os

requerimentos para reembolso dos valores liquidados, relativos à taxa de RSU – Resíduos Sólidos Urbanos e ao valor do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, em nome de António

Miguel Tavares Pinho, Arlindo Manuel de Oliveira e Sousa e Domingos António de Oliveira Cascais, devidamente acompanhados dos documentos de liquidação, da declaração dos Bombeiros e de informação subscrita pela adjunta do Senhor Presidente da Câmara Dr. Rosa Almeida.-----

----- A Câmara Municipal, face às informações, deliberou, por unanimidade proceder aos seguintes reembolsos: -----

-----Ao Bombeiro **António Miguel Tavares Pinho** 29,85€ (vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos) e 86,43€ (oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), relativos aos valores das taxas de RSU e IMI, respetivamente;-----

----- Ao Bombeiro **Arlindo Manuel de Oliveira e Sousa** 198,50€ (cento e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), relativo ao valor da taxa do IMI;-----

----- Ao Bombeiro **Domingos António de Oliveira Cascais** 214,38€ (duzentos e catorze euros e trinta e oito cêntimos), relativo ao valor da taxa do IMI;-----

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MURTOSA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - Presente um email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa, com data de onze do corrente mês, a informar que, em dez

de abril de dois mil e vinte e dois, houve a integração de três novos bombeiros no corpo ativo da corporação, e por consequência, a solicitar o apoio de 2.000,00 € (dois mil euros), por bombeiro, para a aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual.-----

----- Em face do exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir aos Bombeiros um subsídio no montante de 6.000,00 € (seis mil euros), destinado à aquisição do fardamento e do equipamento de proteção individual dos novos elementos do corpo ativo.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA TORREIRA** – O

Senhor Presidente da Câmara deu conta que no nosso Concelho ainda persistem um conjunto de tradições que se revelam de enorme importância cultural, social e até económica. Exemplo deste facto são as romarias que ainda continuam a ser promovidas pelas Paróquias através de um punhado de homens e mulheres dedicados conhecidos normalmente por “Comissão de Festas”.---

-----O reconhecimento por parte da Autarquia ao mérito e importância destas iniciativas é, antes de mais, um sinal de coerência para com uma estratégia de promoção e valorização da identidade de um povo.-----

-----É frequente este tipo de iniciativas gerarem atratividade junto de comerciantes (feirantes) que procuram estas reuniões festivas para desenvolverem alguma atividade comercial instalando as suas tendas ou caravanas no espaço público. Tal ação, por vezes, manifesta-se geradora de alguns conflitos, nomeadamente na circulação rodoviária dado que não existia qualquer controle prévio no que a essa ocupação diz respeito.-----

-----Assim, tornou-se fundamental a intervenção da Câmara Municipal no licenciamento e definição do tipo de ocupação do espaço público, de forma a serem acautelados todos os interesses envolvidos e criadas as condições para que as forças de segurança possam exercer a sua atividade fiscalizadora.-----

-----Este tipo de envolvimento da Autarquia gera, para a mesma, uma receita proveniente do licenciamento da ocupação do espaço público.-----

-----Efetivamente, a receita em causa resulta, de forma direta, das dinâmicas promovidas pela comunidade não me parecendo, salvo melhor opinião, razoável a Câmara Municipal reconhecer mérito e importância nessas iniciativas, hoje cada vez mais difíceis de materializar, pois dependem, do ponto de vista financeiro, exclusivamente dos recursos da comunidade envolvida e, simultaneamente, cobrar taxas relativas ao evento sem que lhe caiba qualquer responsabilidade na organização.-----

-----Face ao exposto proponho que, por princípio, em cumprimento das funções licenciadoras da Autarquia e como estímulo à preservação destas tradições, seja atribuído um subsídio no valor das taxas cobradas pela ocupação de espaço público à Fabrica da Igreja organizadora da respetiva romaria.-----

-----Nos pressupostos supra referidos proponho, desde já, a atribuição de um subsídio à Fabrica da Igreja da Torreira no valor de 300,00€ (trezentos euros) tendo em conta as taxas de ocupação de via pública cobradas no âmbito das festas organizadas, pela entidade referida, em honra da Nossa Senhora do Bom Sucesso.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Torreira um subsídio, no montante de 300,00€ (trezentos euros), correspondente ao valor das taxas cobradas pela ocupação do espaço público no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso, organizadas pela citada entidade.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO MONTE** - O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no montante de 800,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Monte, para comparticipar as despesas com a realização do “Concerto Via Crucis”, concretizado no âmbito das comemorações dos 90 anos da criação daquela paróquia.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Monte, um subsídio no valor de 800,00€ (oitocentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes com a realização do concerto, que teve lugar no dia 26 de março de 2022. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO SPORTINGUISTA DA MURTOSA** - Foi presente o ofício do **Núcleo Sportinguista da Murtosa**, datado de 2 de maio corrente, dando conta que realiza o 11.º Mega Torneio de Sueca”, com equipas de todo o distrito de Aveiro. Sendo o evento uma despesa elevada para as atuais possibilidades do Núcleo, mas tendo em vista que a maior beneficiada será a Comunidade Murtoseira, solicita a atribuição de uma pequena verba.-----

----- A Câmara Municipal analisou o pedido, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para a aquisição de troféus destinados ao “11.º Mega Torneio de Sueca “ do Núcleo Sportinguista da Murtosa.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO DO CELEIRO E DE SÃO SILVESTRE** - Foi presente um pedido da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Silvestre, dando conta que os alunos deste estabelecimento, irão realizar uma visita de estudo ao Dinoparque da Lourinhã, no dia 9 de junho. Em virtude de nem todas as famílias possuírem condições económicas que permitam a participação dos seus educandos nesta visita, solicita a comparticipação possível da Autarquia para que o projeto se concretize.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básica do Celeiro e S. Silvestre, no valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros), destinado a apoiar os alunos carenciados, na visita de estudo, referida.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** - Foi presente o pedido do Agrupamento de Escolas da Murtosa – Escola Básica Integrada da Torreira, dando conta que os alunos deste estabelecimento, irão realizar uma visita de estudo ao Zoo Santo

Inácio, no dia 28 de junho. Em virtude de nem todas as famílias possuírem condições económicas que permitam a participação dos seus educandos na visita, solicita a comparticipação possível da Autarquia para que os projetos se concretizem.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos, supra referidos, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, no valor de 195,00€ (cento e noventa e cinco euros), destinado a apoiar os alunos carenciados da Escola Básica Integrada da Torreira, na visita de estudo, referida.-----

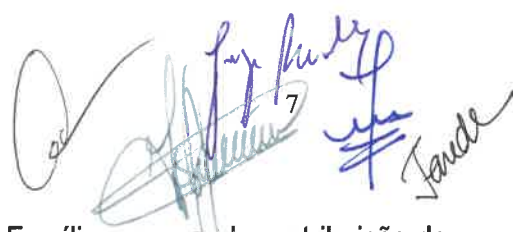
-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - PRIMEIRO CICLO - SERVIÇO DE ALMOÇO - REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO** - Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem com uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiária do segundo escalão do abono de família, que requereu, no dia 4 de maio de 2022, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir uma redução de 50% sob o valor da refeição na cantina escolar, à aluna carenciada constante da mesma.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - PRIMEIRO CICLO - SERVIÇO DE ALMOÇO - REFEIÇÃO GRATUITA** - Foram presentes pelos serviços de ação social, duas listagens de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do primeiro escalão do abono de família, que requereram, no dia 14 de abril e no dia 10 de maio de 2022, respetivamente, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir a refeição gratuita na cantina escolar, aos alunos carenciados, constantes das mesmas.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foram presente pelos serviços de ação social, duas listagens de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição, nas dias 4 e 10 de maio de



2022, respetivamente, nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de participação nas mensalidades dos referidos serviços, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as participações nos valores que constam das listas anexas, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS** - Foram presentes dois

requerimentos, de dois encarregados de educação, no qual expõem que se encontram em situação precária, quer profissional, quer financeira, e solicitam a gratuidade da refeição para os seus filhos um a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico no Centro Escolar da Saldida e outro a frequentar o Ensino Pré-Escolar na EBI da Torreira.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado os relatórios da Técnica Superior Ana Paula de Oliveira Rendeiro, deliberou, por unanimidade, atribuir a refeição gratuita aos alunos constantes nos referidos relatórios que se anexam, até à atribuição do respetivo escalão de abono de família.-----

-----**"FÉRIAS DE VERÃO" - FIXAÇÃO DO VALOR A PAGAR** - Foi presente pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "Proposta-----

-----A Câmara Municipal na consciência que as interrupções letivas são tradicionalmente um problema adicional na organização das famílias decidiu, em linha com o esforço que tem vindo a fazer para oferecer uma escola o mais possível a tempo inteiro, no que ao ensino pré escolar e primeiro ciclo diz respeito, organizar um programa de férias ativas que responda minimamente aos desafios colocados pelas famílias e onde as crianças possam usufruir de uma enorme diversidade de atividades lúdico/pedagógicas.-----

-----Assim, tendo em consideração o supra exposto a Câmara Municipal acolherá as crianças que manifestaram interesse nos seguintes períodos:-----

-----1- No mês de julho no período compreendido entre os dias 1 e 29;-----

-----2- No mês de agosto no período compreendido entre os dias 01 e 12;-----

-----3- No mês de setembro no período compreendido entre os dias 01 e 9.-----

-----Na auscultação feita às famílias a procura pelas atividades diverge significativamente em termos temporais. Assim, torna-se imperativo que a Câmara Municipal delibere a fixação da participação financeira por parte dos beneficiários para os diferentes períodos no sentido de ajustarmos a oferta o mais possível à procura.-----

-----Em face do supra referido e dos custos que as atividades terão para o Município proponho, por beneficiário, as seguintes participações, que não incluem o serviço de refeições:-----

-----1- Mês de julho – 50,00€;-----

-----2- Mês de agosto – 30,00€;-----

-----3- Mês de setembro – 30,00€;-----

-----Proponho, ainda, que as inscrições sejam limitadas a 40 crianças, dando-se prioridade àquelas que tenham ambos os encarregados de educação com atividade profissional.-----

-----O Presidente - Joaquim Baptista.”-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, deliberou, por unanimidade, definir as seguintes participações, que não incluem o serviços de refeições: 1 - Mês de julho – 50,00€; ---

-----2- Mês de agosto – 30,00€;-----

-----3- Mês de setembro – 30,00€;-----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foram presentes as candidaturas ao apoio municipal ao arrendamento habitacional, anexas às quais se encontram os relatórios técnicos da Técnica Superior Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 16 de maio de 2022, que se anexa à presente ata e aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

-----**PROCESSO LI/2020/141 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS - CARTÃO**

JÓVEM MUNICIPAL - Foi presente o requerimento registado sob o número 333, de 9 de maio de 2022, em nome de Ana Rendeiro Cardoso e José Manuel da Silva Lopes, em que solicitam a redução de 30%, no valor do pagamento da licença de construção a que se refere o processo de obras LI/2020/141, em conformidade com o regulamento do cartão jovem municipal.-----

----- A Câmara Municipal atento o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir o desconto de 30% no valor da taxa referente à licença de construção de uma habitação unifamiliar.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 10, DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA – CONCLUSÃO"** - Foi

presente o auto de medição de trabalhos n.º 10, da empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira - Conclusão”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda, no valor de 24.823,86€ (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA"** - Foi presente a minuta do 1.º contrato

adicional da empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira - Conclusão", adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., referente a trabalhos complementares e a menos, aprovados em reunião de Câmara Municipal de cinco de maio de dois mil e vinte e dois.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 10, DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS RUAS DR. GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO - 1.ª FASE"** - Foi presente o

auto de medição de trabalhos n.º 10 da empreitada de "Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto", adjudicada à firma Aborridas – Terraplanagens, Lda. no valor de 25.059,80€ (vinte e cinco mil, cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS RUAS DR. GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO"** - Foi presente a minuta do 1.º contrato

adicional da empreitada de "Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto", adjudicada à firma Aborridas – Terraplanagens, Lda., referente a trabalhos complementares, aprovados em reunião de Câmara Municipal de cinco de maio de dois mil e vinte e dois.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 18, DA EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. SILVESTRE"** - Foi presente o auto de medição de

trabalhos n.º 18 da empreitada de "Beneficiação e Ampliação da Escola Primária de S. Silvestre", adjudicada à firma Empribuild, Lda. no valor de 17.528,66€ (dezassete mil, quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS RENAULT ZOE - E TECH ELÉTRICOS" - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – Foi presente a seguinte proposta de adjudicação definitiva:

“Concurso Público para a Locação Financeira (Leasing), com opção de compra, para aquisição de dois Renault Zoe - E Tech Elétricos” - Adjudicação Definitiva.-----

-----Remete-se o processo supra identificado a reunião de câmara para que seja tomada deliberação com o seguinte teor:-----

-----a) Aprovar o relatório final e adjudicar a “Locação Financeira (Leasing), com opção de compra, para aquisição de dois Renault Zoe - E Tech Elétricos”, à entidade “Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, pelo valor da sua proposta 52.162,53€ (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----b) Aprovar, com base no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a minuta do contrato;---

-----c) Aprovar a seguinte repartição de encargos:-----

----- 2022 – 7.461,44€ + IVA;-----

-----2023 – 12.791,04€ + IVA;-----

-----2024 – 12.791,04€ + IVA;-----

-----2025 - 12.791,04€ + IVA;-----

-----2026 – 6.327,97€ + IVA;-----

-----d) Nomear o Sr. Dr. Agostinho Oliveira como gestor do contrato;-----

-----Paços do Município, 16 de maio de 2022 - O Presidente da Câmara – (Joaquim Baptista)-----

-----A Câmara Municipal, atendendo, ao supra exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS RENAULT ZOE - E TECH ELÉTRICOS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Foi presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de maio, através do qual, em virtude do segundo vogal efetivo, Sr.^a Arquiteta Maria João Lemos se encontra com covid, procede à sua substituição pelo membro suplente, Eng.º Rui Morais passando o júri do procedimento, acima indicado, a ter a seguinte constituição:-----

-----Membros efetivos: Dr. Agostinho Oliveira – Presidente, Eng.^a Romana Rodrigues e Eng.^o Rui Morais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**FIXAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS** – Considerando que:-----


----- Com a transferência de competências na área da educação a Câmara Municipal passou a integrar no seu mapa de pessoal, trabalhadores que pertenciam ao quadro de pessoal do Agrupamento de Escolas da Murtosa;-----

----- Que os trabalhadores recebam o vencimento ao dia 23 de cada mês.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir o dia 23 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior, caso este seja ao fim de semana ou feriado, para pagamento dos vencimentos a todos os seus trabalhadores.-----

-----**DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS** - A Câmara Municipal, mediante proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, designar os técnicos superiores Rui Filipe da Silva Marques Sousa e Maria Graciete Luzes Pereira para, alternadamente, substituir o Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr. Carlos Afonso, nas suas faltas e impedimentos, para lavrar as atas das reuniões de Câmara.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,  , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----



Fabiana Silva Andrade

Agostinho Aguiar

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES NO ÂMBITO DO
PAC 2022**

A. Henry
2022/05/11

Janeiro
11/05/2022

Tendo por base o trabalho de análise e sistematização técnica das candidaturas apresentadas e corretamente instruídas, levada a efeito pela Dra. Rosa Cirne, proponho as seguintes atribuições:

1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS QUINTAS

1.2 f) – Consumíveis associados à prática desportiva

Uma vez que a associação não possui prática desportiva de formação, a candidatura a este ponto não é enquadrável. No entanto, tratando-se de uma despesa associada aos escalões seniores, poderá ser enquadrada no item 1.9d), pelo que se propõe esta alteração.

i) Área de apoio 1.5) – Material de escritório

50% da documentação de liquidação da despesa até 225,00€

ii) Área de apoio 1.6) – Despesas com eletricidade, água e gás

35% da documentação de liquidação da despesa até 1.347,50€

Considerando que, no orçamento apresentado, se incluem os encargos de instalações associados a uma componente geradora de receita, que é o bar, a comparticipação deve ser limitada a 35%. Exclui-se deste apoio a taxa de resíduos sólidos.

iii) Área de apoio 1.7) – Despesas com pequenas reparações de manutenção da sede

50% da documentação de liquidação da despesa até 750,00€

iv) Área de apoio 1.8) – Despesas com Pacotes de telecomunicações

20% da documentação de liquidação da despesa até 360,00€

v) Área de apoio 1.9 d) – Consumíveis associados à prática desportiva

100% da documentação de liquidação da despesa até 750,00€

vi) Área de Apoio 2.4) – Aquisição de equipamento informático

50% da documentação de liquidação da despesa até 150,00€

vii) Área de Apoio 2.5) – Outro material específico à natureza da coletividade

50% da documentação de liquidação da despesa até 2.000,00€

A Câmara Municipal reconhece a relevância da candidatura ao item 7.2). No entanto, face aos montantes envolvidos, atentos os princípios de boa gestão orçamental, a Câmara Municipal só cabimentará a verba em causa (12.500,00€) aquando da materialização da intervenção.

TOTAL: até 5.582,50€

Murtosa, 13 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 19/05/2022